

## CONVOCATÓRIA

De conformidade com o disposto no artigo 34º, nº 2 dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da ADIC – Associação de Defesa do Idoso e da Criança de Vilarinho, Lousã, para reunir em sessão ordinária a realizar no próximo dia **29 de novembro de 2024, pelas 20:00 horas**, na sede do Clube Recreativo Vilarinhense, por razões de espaço, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciar, discutir e votar o orçamento e programa de ação para o ano de 2025, considerando o parecer do Conselho Fiscal – cfr. art.º 32º alínea e) dos Estatutos.
2. Apresentação e apreciação de quaisquer outros assuntos de interesse para a Associação.

Se, à hora acima indicada, não estiver presente mais de metade dos associados com direito a voto, nos termos do art.º 35º, nº 6 dos Estatutos, a Assembleia reunirá **uma hora depois**, com qualquer número de sócios presentes.

Vilarinho, 02 de novembro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(Alcides Emanuel da Silva Martins)